



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 12718

De 15 de maio de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 24699/2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.008	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional Programática: 12.008.0008.0241.0012.2014	Atividade: As ações desse programa serão utilizadas para realizar repasse de recursos proveniente da Campanha do Imposto de Renda para as organizações da sociedade civil que realizam atendimento ao idoso e Manter o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	01143 - BB 88497-9 - Deliberação n. 33/2024 CEDUPI - Cuida Mais Paraná - Acolhimento	R\$ 225,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 225,00</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.008	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional Programática: 12.008.0008.0241.0012.2014	Atividade: As ações desse programa serão utilizadas para realizar repasse de recursos proveniente da Campanha do Imposto de Renda para as organizações da sociedade civil que realizam atendimento ao idoso e Manter o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01143 - BB 88497-9 - Deliberação n. 33/2024 CEDUPI - Cuida Mais Paraná - Acolhimento	R\$ 225,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 225,00</b>		

**Art. 3º** A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**



# SUMÁRIO

**01** **GABINETE DO PREFEITO**  
DECRETOS  
PORTARIA  
DISPENSAS DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

**13** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO  
LICITAÇÕES  
EXTRATOS DE CONTRATO

**27** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
EDITAL

**28** **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
CODUSA**  
LICITAÇÃO

**28** **PREVISCAM**  
LICITAÇÃO

**29** **ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES**  
RESOLUÇÃO  
EDITAL

ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA**

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Valor total suplementado:** R\$ 225,00

**Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):**

2.008.008.0241.0012 - Manter Proteção Social Básica e Especial de Atendimento ao Idoso

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):** Ação 2014. Manter Proteção Social Básica e Especial de Atendimento ao Idoso

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais – R\$ 225.00.

**Origem dos recursos (utilizados para a suplementação):** 2.008.008.0241.0012 - Manter Proteção Social Básica e Especial de Atendimento ao Idoso

**Finalidade da suplementação:** Os recursos serão aplicados conforme previsto na Deliberação nº 33/2024 – CEDUPI, destinado ao repasse de subvenção social, visando fortalecer as ações de acolhimento e ampliar a capacidade de atendimento.

**Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos:** Não haverá impacto orçamentário ou financeiro, em razão da tratando-se apenas de ajuste contábil e orçamentário necessário para garantir a correta execução das despesas pactuadas, assegurando o cumprimento das obrigações assumidas e a continuidade das ações previstas no instrumento de convênio.

Marcia Calderan de Moraes - **Secretária Municipal de Assistência Social**

**DECRETO Nº 12719**

De 15 de maio de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 512.408,65 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 24949/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 512.408,65 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
<b>Secretaria Municipal da Saúde - SESAU</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
<b>Funcional Programática:</b> 11.006.0010.0301.0053.2166	<b>Atividade:</b> Promover campanhas e ações educativas em saúde alinhadas ao Calendário das Cores do Ministério da Saúde, garantindo insumos para kits e materiais de escritório, decoração, lembranças conforme mapa mental	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 362.408,65
<b>Secretaria Municipal da Saúde - SESAU</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
<b>Funcional Programática:</b> 11.006.0010.0301.0053.2166	<b>Atividade:</b> Promover campanhas e ações educativas em saúde alinhadas ao	





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10495 - Atenção Básica (Federal)	R\$ 150.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 512.408,65</b>		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
<b>Funcional Programática:</b> 11.004.0010.0302.0052.2157	<b>Atividade:</b> Oferecer formação técnica e atualização contínua aos servidores da auditoria, com foco em legislação do SUS, técnicas de auditoria, ferramentas de análise e temas emergentes em saúde pública.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 12.408,65
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
<b>Funcional Programática:</b> 11.006.0010.0301.0053.2166	<b>Atividade:</b> Promover campanhas e ações educativas em saúde alinhadas ao Calendário das Cores do Ministério da Saúde, garantindo insumos para kits e materiais de escritório, decoração, lembranças conforme mapa mental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	10495 - Atenção Básica (Federal)	R\$ 150.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
<b>Funcional Programática:</b> 11.007.0010.0302.0051.2169	<b>Atividade:</b> Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 350.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 512.408,65</b>		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA**  
*Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025*

**Secretaria:** Secretaria Municipal da Saúde  
**Valor total suplementado:** R\$ 512.408,65

**Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):**

2158 - Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade  
3.3.90.34.00 418 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – R\$ 12.408,65





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde  
3.3.90.34.00 494 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – R\$ 150.000,00  
2169 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA  
3.3.90.39.00 527 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 350.000,00

**Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):**

2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde  
3.3.90.39.00 496 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 362.408,65  
3.3.90.39.00 497 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 150.000,00

**Origem dos recursos (utilizados para a suplementação):** redução de dotação - fonte 303 Recursos próprios e da fonte 10495 Atenção Básica (Federal)

**Finalidade da suplementação:** pagamento referente a prestação de serviço terceirizado de recepcionista para as unidades básicas de saúde.

**Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos:** Não haverá impacto na execução orçamentária, tendo em vista, que a suplementação ocorrerá por redução de dotação.

Camila Kravicz Corchak - **Secretária Municipal da Saúde**

**DECRETO Nº 12720**

De 15 de maio de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em superávit financeiro no valor de **R\$ 60.495,34 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 24551/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R\$ 60.495,34 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.010	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	
<b>Funcional Programática:</b> 12.010.0008.0244.0014.2016	<b>Atividade:</b> Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Igualdade Racial.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01193 - BB 92814-3 - Deliberação n. 13/2025 - Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial	R\$ 58.495,34
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.010	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	
<b>Funcional Programática:</b> 12.010.0008.0244.0014.2016	<b>Atividade:</b> Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Igualdade Racial.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01193 - BB 92814-3 - Deliberação n. 13/2025 - Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial	R\$ 2.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 60.495,34</b>		





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA**

*Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025*

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Valor total suplementado:** R\$ 60.495,34

**Dotações orçamentárias de origem:** Superavit Financeiro – 1193 - BB 92814-3 - Deliberação n. 13/2025 - Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial

12.004.008.0244.0016.2020 - 3339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

12.002.008.0122.0002.2047 - 3339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**Dotações orçamentárias de destino:**

2.010.0008.0244.0014.2016

3.3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 58.495,34

3.3.3.90.30 – material de Consumo – R\$ 2.000,00

**Origem dos recursos (utilizados para a suplementação):** Superavit Financeiro – 1193 - BB 92814-3 - Deliberação n. 13/2025 - Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial.

**Finalidade da suplementação:** A finalidade da suplementação refere-se ao atendimento da Deliberação n. 13/2025, destinada ao fortalecimento das políticas públicas de promoção da igualdade racial, visando ao desenvolvimento de ações, projetos e atividades voltadas ao enfrentamento da discriminação racial, valorização da diversidade étnico-racial, garantia de direitos e promoção da inclusão social da população negra e demais grupos étnico-raciais vulnerabilizados.

**Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos:** Não haverá impacto orçamentário ou financeiro, em razão da utilização de superávit financeiro.

Marcia Calderan de Moraes - **Secretária Municipal de Assistência Social**

**DECRETO Nº 12721**

De 15 de maio de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 34.277,42 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 24695/2026.

**DECRETA:**





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**Art. 1º** Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 34.277,42 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Funcional Programática:</b> 12.004.0008.0244.0011.2146	<b>Atividade:</b> Garantir o funcionamento do Setor de Cadastro Único do Município	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01073 - BB 82072-5 - PROCAD-SUAS	R\$ 34.277,42
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 34.277,42</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Funcional Programática:</b> 12.004.0008.0244.0011.2147	<b>Atividade:</b> Garantir o funcionamento do Setor de Cadastro Único do Município	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01073 - BB 82072-5 - PROCAD-SUAS	R\$ 15.177,42
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Funcional Programática:</b> 12.004.0008.0244.0011.2147	<b>Atividade:</b> Garantir o funcionamento do Setor de Cadastro Único do Município	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01073 - BB 82072-5 - PROCAD-SUAS	R\$ 19.100,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 34.277,42</b>		

**Art. 3º** A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA**

*Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025*

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Valor total suplementado:** R\$ 34.277,42

**Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):**

2.004.0008.0244.0011.2147. PROCADSUAS

1073 - BB 82072-5 - PROCAD-SUAS

3.3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 19.100,00

3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 15.177,42

**Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):**

2.004.0008.0244.0011.2020. Índice de Gestão Descentralizada

4.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 34.277,42





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**Origem dos recursos (utilizados para a suplementação):** 2.004.0008.0244.0011.2147. PROCADSUAS  
1073 - BB 82072-5 - PROCAD-SUAS  
3.3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 19.100,00  
3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 15.177,42

**Finalidade da suplementação:** Justifica-se a presente suplementação orçamentária diante da necessidade de melhoria e adequação dos equipamentos e mobiliários utilizados pelo setor do Cadastro Único, em razão do aumento da demanda de serviços e das novas contratações realizadas para fortalecimento da equipe de atendimento. Com a ampliação do quadro de servidores, verificou-se a insuficiência da estrutura atualmente disponível, tornando necessária a aquisição de novos mobiliários e equipamentos, bem como a melhoria dos já existentes, a fim de proporcionar condições adequadas de trabalho, organização e atendimento à população usuária dos serviços. Ressalta-se que tais adequações são indispensáveis para garantir maior eficiência, qualidade e continuidade nos atendimentos realizados pelo Cadastro Único, contribuindo para o adequado funcionamento do setor e para a execução das atividades administrativas e operacionais. Dessa forma, faz-se necessária a suplementação da dotação orçamentária correspondente, visando atender às demandas estruturais decorrentes das novas contratações e da ampliação dos serviços prestados.

**Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos:** Não haverá impacto orçamentário ou financeiro, em razão da tratando-se apenas de ajuste contábil e orçamentário necessário para garantir a correta execução das despesas pactuadas, assegurando o cumprimento das obrigações assumidas e a continuidade das ações previstas no instrumento de convênio.

Marcia Calderan de Moraes - **Secretária Municipal de Assistência Social**

**DECRETO Nº 12722**

De 15 de maio de 2026

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo nº 4584/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam cancelados os Restos a Pagar relacionados a seguir:

**Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social**

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
3974/2025	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	11.596,00
16570/2025	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA LTDA	6.899,88

**Órgão: Secretaria Municipal da Saúde**

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
17068/2025	MELANCIAS MOTA LTDA	678,90
5458/2025	FRUTIMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	548,50
16073/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.500,00
16085/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	4.000,00
21462/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	5.794,33
16072/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	4.500,00
16068/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	15.000,00
15034/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	4.000,00
17073/2025	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	610,04





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

Órgão: Procuradoria Geral

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
16486/2025	CAMPO MOURAO CART. PRIV. DE REG. DE TIT. DOC. E PROTESTOS – CART. KFFURI	242,49
23205/2025	TERCEIRIZE MAIS FACILITIES LTDA	38,72
11813/2025	TERCEIRIZE MAIS FACILITIES LTDA	7.071,70

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
157/2025	LOBUS SOFTWARE LTDA	1.587,60
14495/2025	LOBUS SOFTWARE LTDA	782,04
6247/2025	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	84,12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 12723**  
De 15 de maio de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 24989/2026.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.007	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
<b>Funcional Programática:</b> 12.007.0008.0243.0005.6005	<b>Atividade:</b> Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01155 - BB 90741-3 - Garantia de Direitos da Criança e Adolescente	R\$ 54.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 54.000,00</b>		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.007	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
<b>Funcional Programática:</b> 12.007.0008.0243.0005.6005	<b>Atividade:</b> Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

3350430000 - Subvenções sociais	01155 - BB 90741-3 - Garantia de Direitos da Criança e Adolescente	R\$ 54.000,00
		<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 54.000,00</b>

**Art. 3º** A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA**  
*Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025*

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Valor total suplementado:** R\$ 54.000,00

**Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):**

2.004.0008.0244.0016.6005 – Manter Proteção Social Básica Especial da Criança e do Adolescente  
3.3.3.50.43 – Subvenções Sociais – R\$ 54.000,00

**Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):**

2.007.0008.0243.0005.6005 – Manter Proteção Social Básica Especial da Criança e do Adolescente  
4.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 54.000,00

**Origem dos recursos (utilizados para a suplementação):** 2.004.0008.0244.0016.6005 – Manter Proteção Social Básica Especial da Criança e do Adolescente.

**Finalidade da suplementação:** A presente suplementação orçamentária em razão da ocorrência de sinistro envolvendo o veículo utilizado pelo Conselho Tutelar, o qual teve perda total, impossibilitando sua utilização para a continuidade dos serviços realizados pelo órgão. Considerando que o veículo é essencial para o desempenho das atividades do Conselho Tutelar, especialmente no atendimento de crianças e adolescentes, visitas domiciliares, acompanhamentos e demais demandas relacionadas à garantia de direitos, verificou-se a necessidade urgente da aquisição de um novo automóvel para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Ressalta-se ainda que o valor recebido a título de indenização/seguro não é suficiente para custear integralmente a aquisição de um novo veículo adequado às necessidades do serviço, tornando necessária a suplementação da dotação orçamentária correspondente. Dessa forma, visando garantir a manutenção das atividades do Conselho Tutelar, evitando prejuízos ao atendimento e à proteção das crianças e adolescentes do município.

**Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos:** Não haverá impacto na execução orçamentária, tendo em vista, que a suplementação ocorrerá por redução de dotação.

Marcia Calderan de Moraes - **Secretária Municipal de Assistência Social**

**PORTARIA Nº 441/2026 - GAPRE**

Nomeia membros para formar a Comissão Especial para avaliação de amostra do sistema prova de conceito para a condução da contratação de serviços de remoção, depósito e guarda de veículos, com o suporte operacional para realização de leilão dos veículos removidos por infrações administrativas ao código de trânsito brasileiro.





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, de acordo com o art.123, I, "n", da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto nº 8658, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o contido no processo nº 25176/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para avaliação de amostra do sistema prova de conceito para a condução da contratação de serviços de remoção, depósito e guarda de veículos, com o suporte operacional para realização de leilão dos veículos removidos por infrações administrativas ao código de trânsito brasileiro.

Gelvisson Gabriel Bruno da Silva  
Rogério Sobreira Xavier  
Cristiane Aparecida Homan Razzini  
Nelson de Souza Junior  
Roselle Thome Frare Tonete

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026**

Com base no art. 75, inciso IX da Lei 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 192/2026, processo digital nº 20541/2026 – fica autorizada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E READEQUAÇÃO VIÁRIA, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE ROTÁTORIA PROLONGADA NO ENTRONCAMENTO DE ACESSO AO SETOR COMERCIAL E ÁREAS RESIDENCIAIS, CONFORME PROJETO, NA PR-840: KM 0,00 - KM 0,90, NO TRECHO DA PERIMETRAL BARÃO X ENTROCAMENTO COM A AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, conforme especificado na Requisição de Compras nº 265/2026, através da pessoa jurídica de direito privado **CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO** (CNPJ nº 75.871.228/0001-56), com sede na Avenida José Tadeu Nunes, nº 150, Campo Mourão/PR, CEP 87309-295, representada por LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI (CPF nº 320.333.389-91), no valor total de R\$ 730.031,62 (setecentos e trinta mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).**

Campo Mourão, 15 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO**

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/15, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 193/2026, processo digital nº 13284/2026 – fica autorizada Dispensa de Licitação para Chamamento Público, visando A **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DO SEXO MASCULINO E FEMININO DE 0 A 11 ANOS E 11 MESES E 29 DIAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM RESIDÊNCIA FIXA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTREM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 201/2026, através da **CASA-LAR INFANTIL MIRIA** (CNPJ nº 04.731.993/0001-22), com sede na Rodovia BR 487, nº S/N, Área Urbanizada II, Est. Boiadeira – Km 166, Campo Mourão/PR, CEP 87300-970, representada por SÍLVIO DOS SANTOS PAES (CPF nº 670.812.669-91), no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Campo Mourão, 15 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2026  
DISPENSA DE CHAMAMENTO**

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/15, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 194/2026, processo digital nº 19535/2026 – fica autorizada Dispensa de Licitação para Chamamento Público, visando FIRMAR PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO E MASCULINO DE 0 A 11 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO -PR, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTREM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO. EM PERÍODO DE DE 24 HORAS ININTERRUPTO. AS UNIDADES NÃO DEVEM DISTANCIAR-SE EXCESSIVAMENTE, DO PONTO DE VISTA GEOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO, DA COMUNIDADE DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 219/2026, através da **CASA-LAR INFANTIL MIRIA** (CNPJ nº 04.731.993/0001-22), com sede na Rodovia BR 487, nº S/N, Área Urbanizada II, Est. Boiadeira – Km 166, Campo Mourão/PR, CEP 87300-970, representada por SÍLVIO DOS SANTOS PAES (CPF nº 670.812.669-91), no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Campo Mourão, 15 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 64/2026**

Com base no art. 74 “caput” e inc. III “F” da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 191/2026, processo digital nº 21394/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à INSCRIÇÕES PARA O TREINAMENTO DENOMINADO FISCALIZAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO IBS - NOS TERMOS DA EC Nº 132/2023 E DAS LEIS COMPLEMENTARES REGULAMENTADORAS DA REFORMA TRIBUTÁRIA (LC Nº 214/2025 E LC Nº 227/2026), A SER REALIZADO NOS DIAS 28 E 29 DE MAIO DE 2026, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, conforme descrito na requisição de compras nº 258/2026, através da empresa **IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** (CNPJ 32.651.451/0001-85), com sede na Rua Minas Gerais, nº 1391, Edifício Ellon, 5º Andar/Sala 502, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-060, Francisco Beltrão/PR, representada por EDUARDO ANZILIERO (CPF nº 062.856.909-28), no valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais).

Campo Mourão, 13 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 65/2026**

Com base no art. 74 “caput” e inc. III “F” da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 154/2026, processo digital nº 19536/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO VOLTADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO, COM O TEMA "PROFESSIONAL CRISIS MANAGEMENT - PROTOCOLO PROFISSIONAL DE GERENCIAMENTO DE CRISES (PCM)", COM RECURSO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme descrito na requisição de compras nº 222/2026, através da empresa **CEMADI – CENTRO MARINGAENSE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA** (CNPJ 28.220.877/0001-07), com sede na Rua Antonio Carniel, nº 342, Zona 05, CEP 87.015-330, Maringá/PR, representada por CÁTIA MICHELE DOS SANTOS MARTINI (CPF nº 036.498.059-10), no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Campo Mourão, 13 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 61/2026

Com base no art. 74 "caput" e inc. III "F" da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 187/2026, processo digital nº 21421/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) PALESTRAS FORMATIVAS, NO ÂMBITO DO PROJETO "CONSTRUINDO TERRITÓRIOS ANTIRRACISTAS", VISANDO À PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, conforme descrito na requisição de compras nº 261/2026, através da empresa **QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA** (CNPJ 10.728.273/0001-00), com sede na Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, nº 22, Centro, CEP 87.301-010, Campo Mourão/PR, representada por JANETE FRANCISCO DE SIQUEIRA OLIVEIRA (CPF nº 362.632.579-20), no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Campo Mourão, 11 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE CNPJ**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 275/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 21062/2026, e

**Considerando** a exoneração de Joselaine Aparecida Andrade Peneroti em 26.04.2026;

**Considerando** a necessidade de substituição dessa servidora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; e

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

#### CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2024** relacionado:

**Cargo – Monitor de Criança**

Classificação	Nome	Média
126º	MARIA APARECIDA RIBAS BARBOZA	74,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**

Campo Mourão, 15 de maio de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 16:39 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6868878a07792>





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 276/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 20677/2026, e

**Considerando** a necessidade de substituição dos servidores temporários que tiveram os contratos encerrados Debora Vieira Pessoa de Oliveira, e Adriana Cavalcanti Francisco Barbosa;

**Considerando** a necessidade de substituição das referidas servidoras; e

**Considerando** a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

**C O N V O C A R:**

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025** relacionado:

**Cargo – Auxiliar de Enfermagem**

Classificação	Nome	Média
58º	TATIANE CORDEIRO	16,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 277/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 19352/2026, e

**Considerando** que 01 candidato convocado por meio do Edital nº 268/2026 do órgão oficial nº 3362 desistiu da vaga;

**Considerando** que o 39º candidato classificado manifestou não ter interesse na vaga; e

**Considerando** que o 40º candidato classificado solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos munícipes, resolve,

**C O N V O C A R:**

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024** relacionados:

**Cargo – Agente Administrativo**





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

Classificação	Nome	Média
39º	KELLY CRISTINA LOPES	31,00
40º	NYTHIELLE JENNIFER CHIULO	31,00
41º	DAYANE GOULART GOCH	31,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 278/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 59313/2025–, e

**Considerando** que 01 candidato convocado por meio do Edital nº269/2026 do órgão oficial nº3362 não manifestou interesse na vaga; e

**Considerando** a necessidade de manter a qualidade dos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, resolve,

**C O N V O C A R :**

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024** relacionado:

**Cargo – Agente Administrativo**

Classificação	Nome	Média
42º	MARCELA AMARANTE KELTEL	31,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 279/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 19354/2026, e

**Considerando** que 01 candidato convocado por meio do Edital nº 270/2026 do órgão oficial nº 3362 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados;

**Considerando** que o 43º candidato classificado manifestou não ter interesse na vaga; e





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos munícipes, resolve,

**C O N V O C A R:**

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024** relacionados:

**Cargo – Agente Administrativo**

Classificação	Nome	Média
43º	CARINA GREICY RAK STOBBE	31,00
44º	FRANCIELE DE ARAÚJO OLIVEIRA	30,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 280/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 21838/2026, e

**Considerando** que 01 candidato convocado por meio do Edital nº 271/2026 do órgão oficial nº 3362 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

**Considerando** a necessidade da Secretaria de Assistência Social em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

**C O N V O C A R:**

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024** relacionado:

**Cargo – Cuidador de Idosos**

Classificação	Nome	Média
23º	DAYANE MAYARA FERREIRA	25,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 281/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 19350/2026, e

**Considerando** que 01 candidato convocado por meio do Edital nº 243/2026 do órgão oficial nº 3358 desistiu da vaga;

**Considerando** a necessidade da Secretaria de Educação de assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

**C O N V O C A R:**

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025** relacionado:

**Cargo – Professor Pedagogo**

Classificação	Nome	Média
14º	LAIANE MONTEIRO SEBASTIAO	36,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 282/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 23425/2026, e

**Considerando** o afastamento da servidora Luana Giseli Gazzí Vicente por licença sem vencimentos;

**Considerando** a necessidade temporária de substituição da referida servidora;

**Considerando** a necessidade da Secretaria de Educação de assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

**C O N V O C A R:**

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025** relacionado:

**Cargo – Professor Pedagogo**

Classificação	Nome	Média
15º	RAQUEL CARBONE VENANCIO	34,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 283/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 11138/2026, e

**Considerando** que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 252/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3360 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

**Considerando** a necessidade de substituição da referida servidora que atua na Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

**Considerando** a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços prestados, resolve,

**C O N V O C A R:**

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025** relacionado:

**Cargo – Assistente Social**

Classificação	Nome	Média
10º	LUCIANE CRISTINA FERRARI	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 15 de maio de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 284/2026**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 21587/2026, e

**Considerando** a exoneração de Priscila de Lima Lauriano em 28.04.2026;

**Considerando** a necessidade de substituição dessa servidora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; e

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

**C O N V O C A R:**

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2024** relacionado:

**Cargo – Monitor de Criança**

Classificação	Nome	Média
127º	KAROLINE RODRIGUES CORTE	74,00





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 285/2026**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 10932/2026, e

**Considerando** o encerramento do contrato temporário de Marilândia dos Santos Oliveira em março/2026;

**Considerando** a necessidade de substituição da referida servidora para atender as necessidades da SAE – Serviço de Atendimento Especializado; e

**Considerando** a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

**C O N V O C A R:**

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2024** relacionado:

**Cargo – Auxiliar de Enfermagem**

Classificação	Nome	Média
24º	JACQUELINE PINTO SANTOS	144,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**  
Campo Mourão, 15 de maio de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 286/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 16950/2026, e

**Considerando** que 03 candidatos, convocados por meio do Edital nº 247/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3360 solicitaram o deslocamento para o final da lista de classificados ou desistiram da vaga;

**Considerando** a inexistência de concurso público vigente para o cargo de Professor de Ensino Fundamental; e

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**CONVOCAR:**

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025** relacionados:

**Cargo – Professor**

Classificação	Nome	Média
36º	PATRICIA PAROLO MIRANDA	42,00
37º	VERÔNICA LUCIA GIL DE CASTRO	42,00
38º	ROSINEI DA SILVA PEREIRA PREUSS	40,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 15 de maio de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2026-SRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS E DESCARTE DE VEGETAÇÃO E SEDIMENTOS DE SARJETAS DE VIAS PÚBLICAS, COMO ETAPA REPARATÓRIA À PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB., TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 111/2026-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 16322/2026), HOMOLOGADO EM 06/05/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

**252948 - ENGEMAC CONSTRUCOES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.148/0001-28 com sede na AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO - 1111 ED. AMABILE SALA 206 E 207 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-080, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDERSON FABIANO POTRIK, inscrito (a) no CPF/MF nº 014.959.499-23.

252948 - ENGEMAC CONSTRUCOES LTDA						
Lote: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS E DESCARTE DE VEGETAÇÃO E SEDIMENTOS DE SARJETAS DE VIAS PÚBLICAS, COMO ETAPA REPARATÓRIA À PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LIMPEZA MANUAL DAS SARJETAS COM REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO E SEDIMENTOS COM USO DE ENXADAS NAS VIAS URBANAS.	METROS QUADRADOS		45.000	R\$4,56	R\$205.200,00
2	CARGA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COM DESTINAÇÃO ADEQUADA EM CARREGAMENTO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M3	METROS CÚBICOS		4.639	R\$7,50	R\$34.792,50
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$239.992,50</b>

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.**

**FORO: Comarca de Campo Mourão**

**DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2026.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2026-SRP - REGISTRO**





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM EM ÁREAS VERDE EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 1 2 3 /2026-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 16957/2026), HOMOLOGADO EM 13/05/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

**88294 - MARCO ANTONIO COSTA CONSTRUTORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.256.089/0001-52 com sede na RUA São Marcos - 300 - SERTÃOZINHO - Matinhos - PR - 83.260-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCO ANTONIO COSTA, inscrito (a) no CPF/MF nº 714.973.909-15

88294 - MARCO ANTONIO COSTA CONSTRUTORA LTDA						
Lote: 1 - SERVIÇO DE JARDINAGEM - REGIÃO 01						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, COMPREENDENDO: CORTE DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E CERCA-VIVA; MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, RETIRADA DOS DETRITOS GERADOS; CONTROLE DE PRAGAS (CUPINS, FORMIGAS); CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, REPLANTIO DE GRAMA QUANDO HOUVER FALHAS NOS GRAMADOS; ADUBAGENS E FERTILIZAÇÕES NECESSÁRIAS.	METROS QUADRADOS		554.756,28	R\$0,4488	R\$249.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$249.000,00</b>

**125913 - BG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.154.236/0001-86 com sede na AVENIDA tavares de lyra - 2221 - PARQUE DA FONTE - São José dos Pinhais - PR - 83.050-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). IVANILDA BATISTA DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF nº 069.339.599-02.

125913 - BG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA						
Lote: 3 - SERVIÇO DE JARDINAGEM - REGIÃO 3						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, COMPREENDENDO: CORTE DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E CERCA-VIVA; MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, RETIRADA DOS DETRITOS GERADOS; CONTROLE DE PRAGAS (CUPINS, FORMIGAS); CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, REPLANTIO DE GRAMA QUANDO HOUVER FALHAS NOS GRAMADOS; ADUBAGENS E FERTILIZAÇÕES NECESSÁRIAS.	METROS QUADRADOS		1.015.016,64	R\$0,26	R\$263.904,32
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$263.904,32</b>

**1093940 - E DA SILVA JARDINAGENS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.157.831/0001-46 com sede na RUA TURQUESA - 185 - RES DIAMANTE AZUL - Campo Mourão - PR - 87.310-225, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ELISANGELA DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF nº 006.565.179-05.

Lote: 2 - SERVIÇO DE JARDINAGEM - REGIÃO 2						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, COMPREENDENDO: CORTE DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E CERCA-VIVA; MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, RETIRADA DOS DETRITOS GERADOS; CONTROLE DE PRAGAS (CUPINS, FORMIGAS); CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, REPLANTIO DE GRAMA QUANDO HOUVER FALHAS NOS GRAMADOS; ADUBAGENS E FERTILIZAÇÕES NECESSÁRIAS.	METROS QUADRADOS		586.987,32	R\$0,2998	R\$175.999,97
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$175.999,97</b>

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.**

**FORO: Comarca de Campo Mourão**

**DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2026.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 16:39:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr6866878a07792>





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2026-SRP -REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS (STANDAR OU PNE) PARA ATENDER A EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 0 9 6 /2026-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 14227/2026), HOMOLOGADO EM 08/05/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

**6003290 - INGABAN - LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.400.332/0001-87 com sede na RUA RANTÔNIO LOURENÇO - 660 - CONJ HAB CÉU AZUL - Maringá - PR - 87.055-600, neste ato representada por seu(u) procurador (a), Sr(a). MARIANA LUIZA RAMOS DE PAULA, inscrito (a) no CPF/MF nº 050.038.719-29.

6003290 - INGABAN - LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME						
Lote: 1 - Lote único						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, CONFECCIONADO EM POLETILENO, TETO TRANSLÚCIDO, PUSO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO DE M/F E LIVRE/OCUPADO, COM CAIXA DE DEJETOS DE ATÉ 200L, COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO (MASCULINO).	SERVIÇO		350	R\$300,00	R\$105.000,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, CONFECCIONADO EM POLETILENO, TETO TRANSLÚCIDO, PUSO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO DE M/F E LIVRE/OCUPADO, COM CAIXA DE DEJETOS DE ATÉ 200L, COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO (FEMININO).	SERVIÇO		350	R\$300,00	R\$105.000,00
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, CONFECCIONADO EM POLETILENO, TETO TRANSLÚCIDO, PUSO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO DE M/F E LIVRE/OCUPADO, COM CAIXA DE DEJETOS DE ATÉ 200L, COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO (PNE).	SERVIÇO		350	R\$420,00	R\$147.000,00
4	LOCAÇÃO DE CABINE COM CHUVEIRO QUIMICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO DE M/F E LIVRE/OCUPADO.	UNIDADE		80	R\$380,00	R\$30.400,00
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$387.400,00</b>

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.**

**FORO: Comarca de Campo Mourão**

**DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2026.**

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 064/2026

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 193/2026**

**PROCESSO DIGITAL N° 13284/2026**

**PARTES:** Município de Campo Mourão e Casa Lar Infantil Miriã.

**OBJETO:** Formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil para prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do sexo feminino e masculino de 0 a 11 anos, 11 meses e 29 dias, no Município de Campo Mourão – PR, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.





## Órgão Oficial Eletrônico - 3364

Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente do recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais, Programação nº 410430320250006.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 7.172/2017.

**JUSTIFICATIVA:** Há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas, tornando impossíveis e/ou inviáveis os procedimentos de chamamento público nos trâmites usuais, frustrando a adequada execução das funções estatais. A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, prevê em seu art. 30 a dispensa do chamamento público nos casos de serviços vinculados à política de assistência social, desde que executados por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor, situação em que a entidade se enquadra, somando-se a este fato a natureza singular do objeto. Acrescenta-se que a entidade encontra-se devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 08, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 12 e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social sob CNPJ nº 04.731.993/0001-22, demonstrando aptidão para execução do serviço. Assim, a formalização do Termo de Colaboração possibilitará, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade social. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de o Município suprir lacunas na execução das políticas públicas socioassistenciais voltadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. O serviço integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assegurando proteção integral, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantia de direitos e promoção do desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos.

**DATA:** 13 de maio de 2026.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 065/2026

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2026**

**PROCESSO DIGITAL Nº 19535/2026**

**PARTES:** Município de Campo Mourão e Casa Lar Infantil Miriã.

**OBJETO:** Formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil para prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do sexo feminino e masculino de 0 a 11 anos, 11 meses e 29 dias, no Município de Campo Mourão – PR, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), proveniente do recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais, Programação nº 410430320250002.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 7.172/2017.

**JUSTIFICATIVA:** Há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas, tornando impossíveis e/ou inviáveis os procedimentos de chamamento público nos trâmites usuais, frustrando a adequada execução das funções estatais. A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, prevê em seu art. 30 a dispensa do chamamento público nos casos de serviços vinculados à política de assistência social, desde que executados por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor, situação em que a entidade se enquadra, somando-se a este fato a natureza singular do objeto. Acrescenta-se que a entidade encontra-se devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 08, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 12 e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social sob CNPJ nº 04.731.993/0001-22, demonstrando aptidão para execução do serviço. Assim, a formalização do Termo de Colaboração possibilitará, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade social. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de o Município suprir lacunas na execução das políticas públicas socioassistenciais voltadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. O serviço integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assegurando proteção integral, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantia de direitos e promoção do desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos.

**DATA:** 14 de maio de 2026.





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**

**AT002/2026A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 494/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL Nº 48774/2025), HOMOLOGADO EM 21/01/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, brasileiro(a), CPF n.º 606.115.379-15, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a Empresa: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.077.561/0001-21) concede o reequilíbrio referente ao item 36, citado no Processo digital nº 18561/2026.

**DO REEQUILÍBRIO:**

612247970 - MR ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.077.561/0001-21 com sede na Avenida Elvira Gomedí Cairrão - 124-C Sala 02 - Jardim Vitória - Cambé - PR - 86.184-370, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROGÉRIO NARCISO DA COSTA, inscrito (a) no CPF/MF nº 029.356.779-43

Item	PRODUTO	Valor Registrado	Valor Realinhado
36	CACAU 100% PURO. SOLÚVEL E SEM AÇÚCAR, APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA, ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM ATÓXICA COM NO MÍNIMO 1 KG.	R\$40,00	R\$ 51,52

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da **Ata de Registro de Preços nº 002/2026;**

Campo Mourão, 14 de Maio de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2026 - HOMOLOGADO EM 05/05/2026  
PROCESSO DIGITAL Nº 20288/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 171/2026 – GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e 21.973.034 Adriano Laureano.

**OBJETO:** Contratação da empresa 21.973.034 Adriano Laureano, inscrita no CNPJ nº 21.973.034/0001-32, para a realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo circense-teatral “Frankenstein”, do grupo Cia de 2, a ser realizada no dia 20 de maio de 2026, integrando a programação oficial do Festival de Circo de Campo Mourão 2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 333903984040 – 954.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Contados a partir da data de assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 060/2026 - HOMOLOGADO EM 12/05/2026**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 20896/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 186/2026 – GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e 20.097.568 Simone dos Santos.

**OBJETO:** Contratação da empresa MONÊ Escola de Artes e Circo – CNPJ nº 20.097.568/0001-80, vinculada à profissional Simone dos Santos, para a realização de 01 (uma) oficina de tecido acrobático, com carga horária total de 6 (seis) horas, a ser executada no dia 16 de maio de 2026, durante a programação do Festival de Circo de Campo Mourão.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 333903999990 – 956.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Contados a partir da data de assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 057/2026 - HOMOLOGADO EM 12/05/2026**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 20963/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 180/2026 – GELIC.**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e 45.625.259 Faber Vicente Cedeno Arias

**OBJETO:** Contratação da empresa FABER VICENTE CEDENO ARIAS – CNPJ nº 45.625.259/0001-66, nome artístico Coletivo Dúo de Cabeza, para a realização de 01 (um) serviço de oficina de portagem (acrobacia em dupla), composto por conteúdo formativo estruturado em níveis progressivos (básico e intermediário), com carga horária total de 12 (doze) horas, a ser executado durante a programação do Festival de Circo de Campo Mourão.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 333903999990 – 956.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Contados a partir da data de assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026 - HOMOLOGADO EM 23/04/2026**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 12382/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 104/2026 – GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Canon Medical Systems do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA para realização de um contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva para o equipamento da marca CANON modelo Aplio Flex CUS-AFL00 de propriedade da Secretaria Municipal da Saúde de Campo Mourão devidamente instalado no Centro de Especialidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3339039170 – 1180.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados do(a) a partir do dia 13 de agosto de 2026

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

**REPUBLICADO PARA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - HOMOLOGADO EM 08/05/2026**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 6085/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 035/2026 – GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Pedreira Itaipu Industria e Comercio de Britas e Asfalto Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de arte especial (OAE), compreendendo a construção de ponte com estrutura para tráfego bidirecional de veículos, passeios para pedestres e ciclovia, ligando os bairros Jardim Gutierrez e Jardim Botânico, no Município de Campo Mourão/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 737.724,00 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 34490510203 – 1066 e 1113.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de maio de 2026

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2026**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2026 - HOMOLOGADO EM 05/05/2026**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 17080/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 130/2026 – GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e T. R. F. GIANJACOMO LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e elaboração de processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos, junto ao órgão ambiental competente, referentes a 03 (três) poços tubulares profundos do Município de Campo Mourão.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3339039050 – 648.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2026**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2026 - HOMOLOGADO EM 05/05/2026**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 18340/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 145/2026 – GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Santagro Comercio Agricola Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (um) tratores cortadores de grama articulado, tipo Rider, modelo Husqvarna R 316TX ou equivalente técnico, incluindo implementos e acessórios, destinado à manutenção de áreas verdes, parque, praças e vias públicas para execução dos serviços de limpeza e conservação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 344905240 – 637, 638, 653.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.





## Órgão Oficial Eletrônico - 3364

Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 052/2026 - HOMOLOGADO EM 05/05/2026**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 19977/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 155/2026 – GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Lamala Circo e Teatro Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa LAMALA CIRCO E TEATRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.024.970/0001-58, para a realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo circense “Charivari Circo”, da Cia LaMala, a ser realizada no dia 19 de junho de 2026, em Iona de circo, integrando a programação oficial do Festival de Circo de Campo Mourão 2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 333903984040 – 954.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Contados a partir da data de assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 009/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 179/2012**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2012 – PROCESSO DIGITAL Nº 6641/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 626/2012 – GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e R. Czezacki & Cia Ltda.

**OBJETO:** Considerando o Item 14.2 do Edital (fl. 61), e tendo em vista a Cláusula Sexta do contrato nº 179/12 que trata sobre o reajuste dos valores fixada na tabela constante no Anexo I do edital, de modo a aplicar o percentual de 4,264380% (IPCA/IBGE) referente ao período acumulado de 01/2025 a 12/2025, conforme planilha de cálculo tendo como base a correção dos valores constante no Termo nº 008 [órgão oficial eletrônico nº 3174 de 30/04/2025], a partir da competência Janeiro/2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

**EXTRATO DE EDITAL/AVISO DE EVENTO ESPORTIVO COM TAXA SOLIDÁRIA Nº 007/2026**

A Secretaria Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a realização do evento esportivo: **Torneio Mourãoense de Futsal Feminino**.

**1. OBJETIVO E LOCAL:** O evento visa fomentar a prática esportiva e a integração social, realizando-se no dia 14/06/2026 com horários a serem definidos pela organização do evento, nas dependências do G. E. Haroldo Gonçalves Neto – Vila Urupês.

**2. TAXA SOLIDÁRIA (Inscrição) – “CAMPANHA MULHER SEGURA”:** Em conformidade com a política de apoio social, a inscrição para o evento será mediante a doação de TAXA SOLIDÁRIA, não havendo cobrança de valores em espécie.

- **Item:** 10 Pacotes de absorventes
- **Destinação:** Os itens arrecadados serão doados para a Diretoria da Mulher e Proteção Social Básica - SEASO.
- **Entrega:** A entrega dos itens será no momento da confirmação da inscrição.





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

**3. MODALIDADE E CATEGORIA:** O evento será realizado com limite máximo de 08 equipes.

**4. INSCRIÇÕES E REGULAMENTO:** As inscrições serão gratuitas (respeitando a taxa solidária), abertas no período de 15/05/2026 a 29/05/2026, ou até completar as vagas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes situada na Rua Robson Daciuck Paitach, 379 – Jardim Aeroporto, informações pelo telefone 3144-6804

**5. PREMIAÇÃO:** Serão premiados com Troféus e Medalhas os 1º e 2º; Troféus a Artilheira e Goleira Menos Vazado.

Campo Mourão 15 de maio de 2026

Karla Maria Tureck - **Secretária Municipal de Esportes**

Atos da Administração Indireta:

## CODUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 009/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 13.303/2016 e 10.520/2002, fará realizar, em sua sede às **14h30min do dia 29 de Maio de 2026**, a licitação nº **009/2026**, modalidade, **Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, referentes ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ( RACHÃO, PÓ DE PEDRA E BRITA 1) - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA**, conforme relacionado(s) no **ANEXO I** do Edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento De Campo Mourão – CODUSA, sito a Avenida José Tadeu Nunes, 150 Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87309-295. Fone/Fax. (44) 3525-3851, no email: [codusacampomourao@gmail.com](mailto:codusacampomourao@gmail.com), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, e no sítio eletrônico [www.codusa.com.br/licitacao](http://www.codusa.com.br/licitacao).

Campo Mourão, 15 de Maio de 2026.

Ireno Dos Reis Pereira - **Presidente C.P.L./Pregoeiro**

Atos da Administração Indireta:

## PREVISCAM

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2026 DO CONTRATO Nº 5/2022  
PREGÃO Nº 2/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8/2022- PREVISCAM CONTRATADA: AD HOC CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA E EMPRESARIAL LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA AOS SEGURADOS DA PREVISCAM.

O presente aditivo tem por objetivo apresentar acréscimos de serviços e prorrogação de prazo. O contrato passa a ter valor total de R\$ 31.957,20 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), sendo um acréscimo de 4,39 % no valor principal, com vigência até 15/05/2027, de acordo com parecer técnico anteriormente exarado e constante do processo administrativo nº 8/2022.

**DATA DE ASSINATURA:15/05/2026.**

**FORO:** Comarca de Campo Mourão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 16:39:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p686878a07792>





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

Atos do Poder Legislativo:

## CÂMARA DE VEREADORES

### RESOLUÇÃO Nº 05/2026

De 13 de maio de 2026.

Aprova o Parecer Prévio pela Regularidade das Contas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2024, do Poder Executivo do Município de Campo Mourão.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Campo Mourão, referente ao exercício financeiro de 2024, conforme Parecer Prévio nº 283/2025 – oriundo da Segunda Câmara – Plenário Virtual, em 04 de setembro de 2025 – Sessão Virtual nº 15, processo nº 187260/2025 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2026.

Jadir Soares – **Presidente**  
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Mourão, com fundamento no item 19 do Edital de Concurso Público nº 01/2025,

### RESOLVE:

Convocar o candidato **Taylon Henrique Ribeiro Gazzi**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de Assistente Legislativo II, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Campo Mourão, situado na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1488, nesta cidade, no horário das 08h às 11h00 e das 13h30min às 16h00 min, no período de 8 a 14 de abril de 2026, 05 (cinco) dias úteis, conforme o item 21.1 do Edital, a fim de obter informações e retirar a relação de documentos necessários para a realização de exames médicos e posterior apresentação da documentação exigida, no prazo estabelecido no item 21.3 do Edital, com vistas à sua nomeação.

Jadir Soares – **Presidente**  
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**  
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**  
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**  
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 16:39 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr6866878a07792>





Órgão Oficial Eletrônico - 3364  
Campo Mourão - Sexta-feira - 15/05/2026

## PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio  
**Prefeito Municipal**

Maria de Fátima Claro Nunes  
**Vice-Prefeita**

João Paulo de Castro Klipe  
**Chefe de Gabinete**

Francisco de Assis Lopes Pequeto  
**Coordenador Geral de Governo**

Alessandra Aparecida Lavorente Chirolí  
**Procuradora-Geral**

Alex Barbosa  
**Coordenador do Controle Interno**

Victor Raoni de Assis Marques  
**Secretário Municipal de Comunicação**

Maria José Pereira da Silva  
**Secretária Municipal de Administração**

Aldecir Roberto da Silva  
**Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**

Julio Cesar Renisz - Interino  
**Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização**

Marina de Freitas Barbosa  
**Secretária Municipal da Educação**

Camila Kravicz Corchak  
**Secretária Municipal da Saúde**

Márcia Calderan de Moraes  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Franco Freire Sanches  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**

Eduardo Akira Azuma  
**Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico**

Julio Cesar Renisz  
**Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana**

Ricardo Borges Botaro  
**Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade**

Roberto Cardoso  
**Secretário Municipal de Cultura**

Leandro César de Oliveira  
**Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Karla Maria Tureck  
**Secretária Municipal de Esportes**

João Paulo de Castro Klipe - Interino  
**Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento**

Silvane Bottega  
**Superintendente da PREVICAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Brasil, 1487  
CEP 87.302-230  
Campo Mourão - Paraná  
Telefone PABX (44) 3518-1144  
**e-mail:** prefeitura@campomourao.pr.gov.br

[www.campomourao.atende.net](http://www.campomourao.atende.net)

## PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares  
**Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira  
**1º Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima  
**2º Vice-Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira  
**1º Secretário**

Ibnéias Teixeira  
**2º Secretário**

**Comissão Permanente de Legislação e Redação**  
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**  
Ibnéias Teixeira  
Marcio Berbet

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**  
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**  
Eraldo Teodoro de Oliveira  
Hélio Gonçalves

**Comissão Permanente de Méritos Temáticos**  
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**  
Edilson Vedovatti Martins  
Eliane Regina da Silva

**Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública**  
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**  
Claudemir Macedo de Souza  
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488  
CEP 87.300-400  
Telefone (44) 3518-5050  
**e-mail:** contato@campomourao.pr.leg.br  
**home-page:** www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO  
**EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL**  
**Responsável:** Josiane de Jesus Oliveira  
**Coordenação:** Ana Claudia de Godois Brust  
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão  
*Todos os direitos reservados.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 16:39 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr6868878a07792>



30